

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – OBJETO:**

Aquisição de 1(uma) COTA de 1(uma) cota de patrocínio categoria SUPREME PLUS contemplando 1(um) Estande de 24 m<sup>2</sup> para o evento IV Encontro Nacional de Desastres que se realizará entre os dias 08 a 11 de outubro de 2024 na cidade de Curitiba-PR

### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:**

O SIMEPAR além de participar do evento como espectadores, contribuirá com a apresentação de trabalhos técnico científicos elaborados pelos seus pesquisadores, participação como palestrantes convidados em mesas redondas e também aproveitará a oportunidade para prospecção de novos negócios expondo aos participantes os serviços prestados pela Instituição. Para este fim será necessário a aquisição de 1 (uma) cota de patrocínio que está sendo comercializado pela direção do próprio evento.

Essa edição do evento ocorrerá na cidade de Curitiba/PR, reconhecida mundialmente como “cidade ecológica”, e, naturalmente, será uma excelente oportunidade de pensar e repensar a gestão integrada de recursos hídricos, ecossistemas, bacias hidrográficas e desastres. Nos últimos anos, os fenômenos El Niño e La Niña vêm alterando seu padrão no contexto das mudanças climáticas. Paralelamente, as cidades também vêm se tornando cada vez mais complexas, aumentando sua vulnerabilidade, principalmente no Sul Global. Portanto, urgentemente, necessita-se buscar formas científicas e práticas para a sociedade se tornar mais resiliente face às mudanças climáticas. Neste ano, o tema central do END será: “Cidades resilientes frente aos eventos extremos associados às mudanças climáticas”, que buscará abordar a influência das mudanças climáticas sobre os eventos extremos e ações necessárias para que as cidades se tornem mais resilientes. IV Encontro Nacional de Desastres 08 a 11 de outubro de 2024 Curitiba – PR. O número de desastres naturais e tecnológicos relacionados à água no Brasil vem crescendo significativamente, afetando milhares de pessoas em todo o país. Portanto, a realização do IV END, tem o objetivo de promover as discussões acerca dos desastres sob a perspectiva dos recursos hídricos, possibilitando a divulgação e a troca de conhecimentos sobre o tema. Esperamos que esse evento proporcione debates enriquecedores, além da divulgação de novos trabalhos que representem avanços na gestão e mitigação dos desastres. Desejamos ainda que as discussões forneçam subsídios que favoreçam a adaptação e mitigação às mudanças climáticas e fortaleçam nossas capacidades voltadas à redução de risco de desastres.

### **3–DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:**

A contratação está prevista no orçamento anual da instituição aprovado pelo Conselho de Administração.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 Natureza do objeto: O objeto é classificado como um serviço especializado único para este evento, a empresa a ser contratada detém a exclusividade para comercialização dos estandes, patrocínios, bem como arrecadação de valores de inscrições para este evento.

4.1- A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 - A presente contratação pretendida permitirá:

4.2.1 - Prospectar novos negócios expondo aos participantes os serviços prestados pelo SIMEPAR;

4.2.2 – Proporcionará que o SIMEPAR alcance suas metas de geração de receita própria;

4.3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na inexigibilidade de licitação;

4.4 - Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

4.5 - Requisitos Legais – a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021 art. 72 a 74 e Decreto Estadual 10.086 art.154.

Características desejáveis do estande a ser contratado:

Estande de 24 m2, contendo: Estrutura de backdrop em lona tensionada impressa em caixa, 02 balcões com armário e uma banqueteta, 02 mesas redondas ou bistrô com três cadeiras ou banquetas, 01 TV com suporte, 06 Poltronas e 02 mesas de apoio, texto com apresentação institucional no site do evento (500 caracteres), exibição de clipe institucional com duração máxima de 1 minuto durante a solenidade de abertura do Simpósio.

**5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD
1	Estande de 24 m2, contendo: Estrutura de backdrop em lona tensionada impressa em caixa, 02 balcões com armário e uma banqueteta, 02 mesas redondas ou bistrô com três cadeiras ou banquetas, 01 TV com suporte, 06 Poltronas e 02 mesas de apoio, texto com apresentação institucional no site do evento (500 caracteres), exibição de clipe institucional com duração máxima de 1 minuto durante a solenidade de abertura do Simpósio. Data: 08 a 11 de outubro de 2024 na cidade Curitiba-PR.	1

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Estande de 24 m2, contendo: Estrutura de backdrop em lona tensionada impressa em caixa, 02 balcões com armário e uma banqueteta, 02 mesas redondas ou bistrô com três cadeiras ou banquetas, 01 TV com suporte, 06 Poltronas e 02 mesas de apoio, texto com apresentação institucional no site do evento (500 caracteres), exibição de clipe	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

	<p>institucional com duração máxima de 1 minuto durante a solenidade de abertura do Simpósio.</p> <p>Data: 08 a 11 de outubro de 2024 na cidade Curitiba-PR.</p>			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

O evento possui estandes de:

CONTRAPARTIDA	COTA PRIME PLU	COTA PRIME	COTA SUPRE PLUS	COTA SUPREME	COTA VIP	COTA PADR
Texto apresentação institucional no do evento	800 caracteres	800 caracteres	500 caracteres	500 caracteres	250 caracteres	-
Clipe Institucional	1 min/30 (abertura)	1 min/30 (abertura)	1 min (abertura)	1 min (abertura)	-	-
Banner eletrônico no site do evento	Tamanho maior	Tamanho maior	Tamanho médio	Tamanho médio	-	-
Banner especial agradecimento (exclusivo)	SIM	SIM	-	-	-	-
Banner na área Exposição (coletivo)	SIM	SIM	SIM	SIM	-	-
Anúncio Programa	Página dupla	Página dupla	Página inteira	Página inteira	-	-
Espaço de apoio para divulgação material publicitário impresso	SIM	SIM	SIM	SIM	-	-
Logomarca material divulgação	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Logomarca Telão do Auditório	Tamanho maior	Tamanho maior	Tamanho médio	Tamanho médio	Tamanho menor	Tamanho menor
Menção Agradecimento Abertura	SIM	SIM	SIM	SIM	-	-

Inscrições gratu	5	5	3	3	1	-
ESTANDE de 24 (3 x 8 m)	SIM	-	SIM	-	-	-
Valor R\$	50.000,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	15.000,00	8.000,00

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

( ) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. < Nota: Detalhamento maior quanto ao agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência. >

( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >

( X ) Não é divisível.

## 9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Como já mencionado o SIMEPAR além de participar do evento como espectadores, aproveitará a oportunidade para prospecção de novos negócios expondo aos participantes os serviços prestados pela Instituição. A participação em eventos desta natureza é um fator que contribui significativamente para que o SIMEPAR alcance suas metas de geração de receita própria.

## 10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

( X ) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

( ) Sim. < especificar adequações necessárias >

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

( X ) Não.

( ) Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.

( ) Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência >

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

**Não.**

*Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >*

## **12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 27 de agosto de 2024.

Flávio A. A. Deppe  
Coordenador Inovação (Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva  
Agente de Contratação (Assinatura Eletrônica)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR\_ESTANDEIVEND.pdf

Documento número #9844bd1e-e7ea-4f47-9334-9c0a6568e11b

Hash do documento original (SHA256): 22b7d05962ea4ffdb089d14f1b49a95d5ff1b9f3d74775a3f17b599f8d935090

### Assinaturas

 **Flávio André Cecchini Deppe**

CPF: 327.227.370-00

Assinou como parte compradora em 27 ago 2024 às 12:30:19

### Log

- 27 ago 2024, 11:02:51 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 9844bd1e-e7ea-4f47-9334-9c0a6568e11b. Data limite para assinatura do documento: 26 de setembro de 2024 (11:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 ago 2024, 11:02:51 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: flavio.deppe@simepar.br para assinar como parte compradora, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio André Cecchini Deppe e CPF 327.227.370-00.
- 27 ago 2024, 12:30:19 Flávio André Cecchini Deppe assinou como parte compradora. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavio.deppe@simepar.br. CPF informado: 327.227.370-00. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4473695 e longitude -49.2341115. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.966.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2024, 12:30:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9844bd1e-e7ea-4f47-9334-9c0a6568e11b.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9844bd1e-e7ea-4f47-9334-9c0a6568e11b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).